



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc 087 Dispensa Direta 082- Material Elétrico

Considerando a necessidade de assegurar uma iluminação externa adequada na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, torna-se imprescindível a aquisição de novos refletores para substituir aqueles atualmente danificados.

Além disso, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, torna-se necessária a aquisição de instrumentos elétricos auxiliares, como extensões e filtros de linha. Esses materiais são fundamentais para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos elétricos utilizados diariamente, prevenindo interrupções e danos decorrentes de oscilações ou insuficiência de pontos de energia.

Dessa forma, a aquisição dos itens mencionados mostra-se indispensável para a manutenção da infraestrutura, para a segurança das instalações e para o adequado desempenho das atividades administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa

(x) Média

() Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UND	FITA DUPLA FACE TRANSP. VERDE 19MM X 20M – 3M	R\$89,10	R\$89,10
02	03	UND	REFLETOR LED 100W BIVOLT 6500K - BRONZEART	R\$62,91	R\$188,73
03	03	UND	EXTENSÃO 05 MT	R\$34,11	R\$102,33
04	01	UND	FILTRO DE LINHA 5 TOM BIV – MEGATRON	R\$31,50	R\$31,50
05	02	UND	ADAPTADOR TOMADA – TIPOS VARIADOS	R\$5,00	R\$10,01
				TOTAL:	R\$421,67

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DO MATERIAL/FORNECIMENTO:

28/11/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL



☒ (x)	Não continuado	☐ ()	Continuado
---	----------------	------------------------------	------------

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(X) Não.
() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
(X) Não.
() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O prazo para aquisição do material é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço provisório Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br; Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.2001.01031.0001.4.002.3.3.90.30.00-D0018

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações no portal do PNCP, conforme documentação anexa.

Realizado 03 orçamentos com fornecedores locais, apresentando o valor estimado de R\$2.090,98 (Dois mil e Noventa reais e Noventa e oito centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
Fervan Construções	R\$421,67
Edmirson Marcos Cota LTDA	R\$461,90
TEC Construções	R\$525,00
PNCP	R\$469,46

Será contratada a prestadora **FERVAN CONSTRUÇÕES** pois apresentou o menor orçamento, configurando-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 27/11/2025.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG